

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Associação dos Moradores da Vila Jóquei - AMVJO, que foi fundada em 3 de dezembro de 1983 com sede no bairro da Vila Jóquei e foro no Município de São Vicente, é uma sociedade civil, sem finalidades lucrativas, políticas ou religiosas, com prazo de duração indeterminado.

Tem por finalidades principais contribuir para com a busca de soluções para os problemas do bairro: articular-se junto aos Poderes Constituídos para pleitear a implantação de benefícios à comunidade local, e desenvolver atividades recreativas, sociais, esportivas, assistenciais e culturais.

Além dessas atribuições, a Associação desenvolve todo um trabalho de assistência moral, educacional e de promoção social junto aos segmentos mais carentes da população local, promovendo campanhas e desenvolvendo atividades de cunho beneficente.

Desde a sua fundação essa entidade vem congregando pessoas verdadeiramente interessadas na melhora das condições de vida da comunidade, empenhadas na superação de problemas comuns e que, portanto, são merecedoras do reconhecimento desta Casa pelo seu empenho e dedicação.

Assim sendo, tendo em vista que a referida entidade reúne as condições legais exigidas para o benefício ora proposto, submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 105 /99
DOCUMENTO N.º 2281 /99

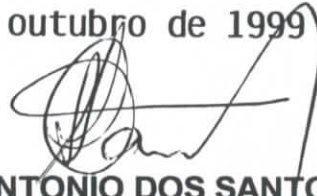
Considera de **Utilidade Pública** a
Associação de Moradores da Vila
Jóquei - AMVJO.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a
Associação de Moradores da Vila Jóquei - AMVJO, com sede neste
Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
Em 26 de outubro de 1999



LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

